



COLÔNIA DE FÉRIAS

ASSEMBLEIA GERAL APROVA REGRAS PARA A TEMPORADA DE VERANEIO 2023/2024

Na manhã do dia 18 de novembro, a **Assembleia Geral** dos usuários da Colônia de Férias dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita aprovou, por unanimidade, o conjunto de regras da temporada de verão 2023/2024. Com início no dia 19 de dezembro, o calendário do período de veraneio foi adaptado para as semanas de feriadão (Natal, Ano Novo e Carnaval), de forma a otimizar a estadia dos trabalhadores e trabalhadoras alocados nestes dias.

A Assembleia também definiu que a data única para as inscrições nas 11 semanas da alta temporada será o dia 08 de dezembro, uma sexta-feira, a partir das 6h. Tradicionalmente, as inscrições ocorrem no Ginásio de Esportes do Sindicato, e podem ser realizadas pelo sócio/a ou um dos seus dependentes. Neste ano, continua obrigatória a apresentação, **já no ato da inscrição**, dos documentos (RG e/ou Certidão de Nascimento) de todos que irão desfrutar da estadia (sócio, dependentes e acompanhantes), além do contracheque atualizado para o cálculo do valor.

A reserva da semana permanece condicionada à presença do sócio ou dependente no dia e horário previstos para a inscrição. A inclusão do nome em qualquer pré-lista organizada pelos usuários da Colônia de Férias não serve como garantia para a locação do apartamento.



Foto: Rita Garrido / STIMMEC

REINVIDICAÇÕES APROVADAS NA ASSEMBLEIA

PROIBIDO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (QUALQUER PORTE) NA COLÔNIA.



PROIBIDO FUMAR NOS ALOJAMENTOS E CORREDORES.



APLICAÇÃO DE MULTA PARA ESTRUTURAS DANIFICADAS OU APARTAMENTO ENTREGUE SUJO.



SEMANAS FINAIS DA TEMPORADA SEM OFERTA DE ÔNIBUS.



CONFIRA COMO FICAM AS SEMANAS ESPECIAIS DA TEMPORADA

Neste ano, o **NATAL** e o **ANO NOVO** serão comemorados em uma segunda-feira, tradicional dia de entrada e saída dos apartamentos. Desta forma, a proposta do Sindicato aprovada na Assembleia é a de começar e terminar essas duas primeiras semanas, excepcionalmente, na terça-feira. Assim, fica garantido aos veranistas um melhor proveito das datas e uma desocupação mais tranquila.

Como consequência desta alteração, a primeira semana de janeiro de 2024 (02/01 a 08/01) fica mais curta, com entrada na terça-feira e saída na segunda-feira, dia 08.

Já para o **CARNAVAL**, a alteração proposta segue a tradição dos últimos anos: uma semana com início na quinta-feira (08/02) e término na quarta-feira de cinzas (14/02). Novamente, a semana seguinte ao festejo será mais curta, iniciando em 14/02 e terminando em 19/02.

Após o Carnaval, a alta temporada segue até o dia 04 de março, porém, **sem a oferta dos ônibus custeados em 50% pelo Sindicato**, considerando a redução no movimento e na procura por locações.

Calendário da Colônia de Férias

Semana / Mês	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024
1ª Semana	-----	02/01 a 08/01	29/01 a 05/02	26/02 a 04/03 (sem ônibus)
2ª Semana	-----	08/01 a 15/01	*08/02 a 14/02 SEMANA CARNAVAL	-----
3ª Semana	19/12 a 26/12	15/01 a 22/01	14/02 a 19/02 (sem ônibus)	-----
4ª Semana	26/12 a 02/01	22/01 a 29/01	19/02 a 26/02 (sem ônibus)	-----

Inscrições ocorrem no dia 08/12, às 6h da manhã, na sede do Sindicato!

(Rua Caramuru, 330 - Centro de Canoas)

Fique por dentro das regras aprovadas para a alta temporada

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas numa única data: 08 de dezembro, sexta-feira, a partir das 6 horas da manhã - para todas as 11 semanas do veraneio.

O atendimento é por ordem de chegada e, na ocasião, dirigentes e funcionários do sindicato auxiliarão no processo de escolha da semana e do apartamento desejado pelo/a associado/a, **que deve trazer a carteirinha de associado e documento oficial com foto de todos os dependentes e acompanhantes (Identidade ou Certidão de Nascimento)**. Para que seja efetuado o pagamento, deve trazer também o último contracheque do mês anterior para que o pessoal da Tesouraria possa efetuar os cálculos e receber o valor da respectiva inscrição.

Se o(a) associado(a) quiser deixar para acertar posteriormente, ele deverá ficar atento aos prazos aprovadas na Assembleia Geral (*ver quadro "prazos de pagamento"*).

ATENÇÃO: Se deixar passar o prazo, perde a inscrição para outro(a) associado(a) interessado(a), que aguarda vaga numa lista de espera.

CUSTOS

O(a) trabalhador(a) associado(a) pagará 10% sobre seu salário-base, limitado ao teto de R\$ 4.700,00 para a locação de apartamentos, ou 5% para a locação do camping. Os sócios solidários pagam valor fixo de R\$ 470,00. Os aposentados pagam a porcentagem respectiva de locação sobre seus salários de aposentadoria, mínimo de R\$ 182,00 e limitado ao teto de R\$ 470,00.

ATENÇÃO I: Nenhum sócio da ativa, aposentado, estagiário e cotista pagará menos que R\$ 182,00 para apartamento.

ATENÇÃO II: Fora da temporada de veraneio, o(a) trabalhador(a) associado(a) pagará a metade do valor pago para a temporada, ou seja, apenas 5% do salário base, no limite de R\$ 20,00 por família, por dia. Quando um(a) associado(a) quiser levar nesse período um(a) não-associado(a), este(a) paga individualmente R\$ 25,00 por dia.

ACOMPANHANTES

A Colônia de Férias dá prioridade de locação dos espaços para associados e dependentes. Porém, o associado(a) poderá levar na semana - respeitando a capacidade de até 5 pessoas na estadia do apartamento - acompanhantes não dependentes.

No entanto, de acordo com as regras, todos os acompanhantes maiores de 12 anos, deverão pagar individualmente uma taxa relativa a 5% do salário-base do associado.

DIÁRIA DE VISITA

Os não associados, que passarem um dia na Colônia visitando um sócio, pagarão uma diária no valor de R\$ 20,00 por pessoa.

Prazos de pagamento

Semanas de Dezembro:
pagamento até 20/12/2023

Semanas de Janeiro:
pagamento até 26/12/2023

Semanas de Fevereiro:
pagamento até 30/01/2024

Semana Especial Carnaval:
pagamento até 30/01/2024

Formas de pagamento

À vista (dinheiro, pix ou cartão)

A prazo (em até 3 vezes no cartão)

TRANSPORTE

Com o objetivo de manter o princípio de solidariedade na categoria e possibilitar um meio de transporte para todos que desejam veranejar na CF, a Assembleia Geral manteve o custeio de 50% da passagem do ônibus ofertado pelo Sindicato. Desta forma, associados e dependentes que desejarem utilizar o transporte pagarão R\$ 35,00 (ida e volta). Acompanhantes e não sócios pagam o valor de R\$ 70,00 (ida e volta). Crianças menores de 7 anos permanecem isentas. O acerto do transporte devem ocorrer junto com o pagamento da estadia.

Os ônibus sairão da frente da sede do Sindicato nas segundas-feiras, às 8 horas da manhã e, posteriormente, transportarão de volta os usuários da semana anterior.

ATENÇÃO: O DAER exige uma listagem com a identificação de todos os passageiros, **juntamente ao documento de identidade / certidão de nascimento**. No caso de fiscalização, qualquer alteração pode acarretar multas para a empresa de ônibus e pontos na carteira de habilitação dos motoristas. Por isso, não é possível incluir passageiros de última hora, mesmo que tenha lugar sobrando nos ônibus.

Portanto, a apresentação do documento de todos os passageiros é obrigatória no momento de pagamento da estadia ou da passagem.

SEGURANÇA

Por uma questão de segurança, toda e qualquer pessoa que quiser ter acesso à colônia deverá identificar-se na zeladoria e portar a pulseira que o identifica como usuário, fornecida no ingresso.

O trânsito de pessoas desconhecidas ou suspeitas deve ser comunicado ao guarda ou ao zelador. É bom lembrar que o sindicato não se responsabiliza por eventuais casos de furtos dentro da Colônia. Portanto, todo o cuidado é pouco e muito necessário.

O trânsito de automóveis deve se limitar até a área de estacionamento e a velocidade dos veí-

culos deve ser a mínima possível devido à movimentação de crianças no local.

As motocicletas não podem transitar dentro da Colônia de Férias e têm estacionamento especial junto à entrada do pátio.

LIMPEZA

Os sócios e dependentes serão responsáveis pela limpeza e conservação das instalações, inclusive de banheiros, cozinha, lavanderia e corredores.

Os banheiros externos são de uso exclusivo dos usuários do camping. Os demais usuários devem usar o banheiro de seus apartamentos.

O lixo deverá ser ensacado e colocado no depósito próximo ao portão principal da Colônia de Férias.

Não será permitida a presença de quaisquer tipos de animais de estimação nas dependências da CF.

No final da estadia, às 9 horas da manhã, os usuários deverão entregar as peças limpas, em condições de uso por outras pessoas. Os responsáveis pela zeladoria e administração da CF estão orientados a revisar a higiene dos apartamentos no final da estadia.

ZELADORIA

A zeladoria faz o serviço de consertos e manutenção, por isso qualquer problema com relação à estrutura deve ser comunicado imediatamente aos zeladores Ubiratan Quintana e Josiana Lucas Quintana.

Porém, é bom lembrar que o cuidado para evitar alagamentos, entupimentos e consumos desnecessários de água e luz é imprescindível, uma responsabilidade de todos.

UTENSÍLIOS

Embora o sindicato ofereça alguns utensílios básicos, os usuários deverão trazer de casa seus pratos, talheres, travesseiros, roupas de cama, materiais de limpeza, de higiene e de uso pessoal, eletrodomésticos, entre outros utensílios.

ATENÇÃO: A voltagem na Colônia de Férias é 220 Volts.

CAMPING

Não é permitido os usuários do camping amarrarem suas barracas nas telas que cercam a Colônia de Férias. Antes de instalar barracas, os acompanhantes devem consultar o zelador sobre os locais disponíveis.

Os associados e dependentes sempre terão a preferência nos espaços do camping.

ESTACIONAMENTO

O estacionamento pode não comportar todos os veículos durante as semanas da temporada. Neste sentido, o uso do espaço é prioritário para os associados e dependentes hospedados na semana. Visitantes estacionam na rua lateral.

Confira a Prestação de Contas aprovada em Assembleia

Além do conjunto de regras e do calendário da temporada de veraneio 2023/2024, a Assembleia Geral realizada no último dia 18 de novembro avaliou e aprovou, por unanimidade, a Prestação de Contas da Colônia de Férias (confira no quadro ao lado).

O extrato das arrecadações e investimentos é um importante documento divulgado pelo Sindicato para manter o compromisso de transparência junto à categoria.

Na análise, o período compreendido entre Novembro de 2022 e Outubro de 2023 registrou um avanço na arrecadação, impactado pelo aumento no quadro de associados (Campanha de Sindicalização 2022) e o consequente aumento nas locações.

A alta nas receitas contribuiu para a redução do déficit do período, que fechou em R\$ 206.251,22. Junto a isso, a conclusão PPCI (Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndios) e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), ambas adequações que nos últimos exercícios exigiram maior investimento do Sindicato, também amortizaram o déficit e agora passam apenas a exigir manutenção e vistorias, como apontado na última prestação.

E mesmo com um déficit em recuperação, o Sindicato não deixou de fazer a manutenção e as adequações necessárias nas estruturas da Colônia. Para esta temporada, além da revisão dos colchões, capas, geladeiras e fogões que são disponibilizados nos apartamentos, também foi realizada a manutenção das portas, das vigas dos corredores e a troca das janelas em algumas peças, o que justifica a rubrica com a mão-de-obra para este trabalho. Ainda, a limpeza da caixa d'água e da fossa foi efetivada para garantir um veraneio sem imprevistos aos trabalhadores e trabalhadoras.

RÚBRICAS	NOV E DEZ 2022	JAN A OUT 2023	TOTAL 12 MESES	% DO TOTAL
RECEITAS	R\$	R\$	R\$	%
Estadias	80.141,21	101.875,04	182.016,25	98,40%
Aluguel Bar	-	2.834,00	2.834,00	1,53%
Aluguel Casa Zelador	20,00	100,00	120,00	0,06%
SUB-TOTAL	80.161,21	104.809,04	184.970,25	100,00%
Déficit do Período	34.507,81	171.743,41	206.251,22	111,51%
TOTAL	114.669,02	276.552,45	391.221,47	
RÚBRICAS	NOV E DEZ 2022	JAN A OUT 2023	TOTAL 12 MESES	% DO TOTAL
DESPESAS	R\$	R\$	R\$	%
Folha de Pagamento (Remuneração, Enc.Sociais, Benefícios Sociais)	20.000,98	93.895,88	113.896,86	29,11%
Serviços de Limpeza (Caixa D'água, Fossa, Dedetização) (1*)	25.915,20	1.800,00	27.715,20	7,08%
Serviços Manutenção Prédio/Instalações (Mão-de-obra) (2*)	17.850,00	17.934,00	35.784,00	9,15%
Serviços Manutenção Máquinas/Equipamentos (3*)	1.709,00	-	1.709,00	0,44%
Serviços Diversos (fretes/entulhos/taxas PPCI/análise esgoto) (4*)	3.477,75	11.653,00	15.130,75	3,87%
Material de Limpeza	2.064,67	875,56	2.940,23	0,75%
Material de Copa/Cozinha (gás)	6.076,45	7.479,10	13.555,55	3,46%
Material Diverso/Ferramenta de Consumo	168,72	10,00	178,72	0,05%
Material de Manutenção Máq.Equip.	494,78	1.525,08	2.019,86	0,52%
Material Manutenção Prédios/Instalações (1**)	21.584,94	27.911,80	49.496,74	12,65%
Refeições	224,49	276,50	500,99	0,13%
Energia Elétrica	7.129,74	37.229,04	44.358,78	11,34%
Água/Saneamento	6.391,94	42.474,34	48.866,28	12,49%
Tarifa Telefônica	1.196,36	4.558,97	5.755,33	1,47%
Locação Ônibus	-	24.275,00	24.275,00	6,20%
Estacionamentos/Pedágio/Conduções	384,00	355,20	739,20	0,19%
Bens Duráveis (colchões/Equip.Manut.Peq.Valor)	-	1.672,00	1.672,00	0,43%
Seguro Prédios	-	2.626,98	2.626,98	0,67%
TOTAL	114.669,02	276.552,45	391.221,47	100,00%

Aquisições Jan a Dez/2022	
06 Refrigeradores	11.368,80
05 Fogões a gás	2.745,00
06 Beliches solteiro madeira + 15 Colchões solteiro	5.714,00
02 Motobombas standard 1/2 CV ICS-50	751,00
01 Furadeira/parafusadeira elétrica	209,90
Total Investimento Patrimonial	20.788,70

Paulo Chitolina Presidente
Flávio José Fontana de Souza Tesoureiro
Valtuir S. da Silveira TC CRC/RS 46.039

NOTAS TÉCNICAS

(*) **Serviços contratados:** (1*) Limpeza caixa d'água, limpeza e manut. fossa e higienização colchões; (2*) Serviços de manut. Geral pintura, elétrica, telhado Moser, Podas Árvores, Transformadores e Manutenção Antenas; (3*) Serviço de Recarga Extintores; (4*) Serviço de análise esgoto ETE e fretes. (*) **Materiais adquiridos:** (1**) compra de material de pintura, material elétrico, antenas e matl de manut.em geral;

Resumo das taxas de estadia na temporada

APARTAMENTOS: 10% do salário base do/a titular por semana (valor inclui estadia do sócio/a e seus dependentes).

SÓCIOS SOLIDÁRIOS: R\$ 470,00 (valor fixo) por semana.

APOSENTADOS: No mínimo R\$ 182,00 ou 10% do salário do benefício, no teto de R\$ 470,00.

CAMPING: 5% do salário base do/a titular por semana; (valor inclui estadia do sócio/a e seus dependentes).

ACOMPANHANTES: Maiores de 12 anos de idade pagam, cada um, 5% do salário base do associado para estadia da semana nos apartamentos. No camping, acompanhantes pagam taxa diária de R\$ 20,00 (ex-dependente do sócio) ou R\$ 30,00 (não dependente ou amigo indicado pelo associado).

TAXAS MÍNIMAS E MÁXIMAS: R\$ 182,00 = valor mínimo / R\$ 470,00 = valor máximo.

PASSAGENS: Associados, dependentes e crianças acima de 7 anos de idade pagam R\$ 35,00 (ida e volta). Acompanhantes e não-sócios pagam R\$ 70,00 (ida e volta).

LOCAÇÃO DE APARTAMENTO P/ NÃO SÓCIOS: Indicado por associado(a) (que se responsabiliza pelo inquilino), R\$ 750,00 (semana).



COLÔNIA DE FÉRIAS

Entenda as modalidades de inscrição para a temporada na praia

Na alta temporada da Colônia de Férias, uma série de regras são discutidas e aprovadas para que haja um convívio democrático entre os usuários. No entanto, muitas dúvidas surgem em relação às modalidades de estadia, que são ofertadas para sócios, dependentes de sócios, acompanhantes e, quando há vagas, para trabalhadores/as metalúrgicos/as de sindicatos parceiros de outras regiões. **Confira abaixo!**



Trabalhadores/as da ativa e aposentados/as

Uma trabalhadora metalúrgica sócia, com renda mensal de R\$ 2.000,00, que pretende ir à Colônia de Férias com o companheiro e seus 2 filhos (todos devidamente cadastrados como dependentes dela) pagará 10% do seu salário base, por toda a semana e para toda a família (sem transporte)

Caso esta trabalhadora queira levar um não dependente (sogra / sogro, sobrinhos ou amigos/as da família), este pagará individualmente 5% do salário base dela, também valendo para toda a semana. As mesmas regras e porcentagens valem para os sócios aposentados/as e seus dependentes/acompanhantes.

EXTRATO

Estadia da sócia + dependentes:
R\$ 200,00 (10% do salário base)

Estadia Acompanhante:
R\$ 100,00 (5% do salário base da sócia)

Total:

R\$ 300,00 para toda a semana (s/ transporte)



Sócios/as Solidários

Um trabalhador que hoje é sócio solidário do Sindicato e deseja ir à Colônia de Férias com a companheira e seus dois filhos (todos devidamente cadastrados como dependentes dele), hoje pagará o valor fixo de R\$ 470,00 por toda a semana.

Caso este queira levar um não dependente (sogra/sogro, sobrinhos/as e enteados/as, ou amigos/as da família), o mesmo pagará R\$ 235,00, o equivalente a 5% do teto estipulado para a alta temporada.

Se todos optarem ir com o transporte ofertado pelo Sindicato, o sócio e seus dependentes pagarão cada um o valor de R\$ 35,00 (ida e volta), enquanto o acompanhante da família pagará o valor integral da passagem de R\$ 70,00 (ida e volta)

EXTRATO

Estadia do sócio solidário + dependentes:
R\$ 470,00 (valor fixo para a modalidade)

Estadia Acompanhante:
R\$ 235,00 (5% do teto da alta temporada)

Ônibus do Sindicato p/ o sócio + dependentes
R\$ 140,00 (R\$ 35,00 x 4 passagens)

Ônibus do Acompanhante do sócio solidário
R\$ 70,00 (íntegra de 1 passagem)

Total:

R\$ 915,00

para toda a semana + transporte ida e volta

CUT 40 ANOS

Vereadores de Canoas homenageiam as quatro décadas de história da Central



O Grande Expediente convocado para a tarde do dia 14 de novembro na Câmara de Vereadores de Canoas foi em homenagem aos 40 anos da Central Única dos Trabalhadores, comemorados em agosto deste ano. A iniciativa foi da vereadora e ex-metalúrgica Maria Eunice, e o espaço foi cedido pelo vereador Jozir Bernardes Prestes, o Pateta.

Amarildo Cenci, presidente da CUT-RS, agradeceu o reconhecimento ao trabalho da Central, destacando que “a experiência sindical que a CUT representa é a expressão da combinação de rua, de luta, mas também de propostas, negociações e soluções”. Ao mesmo tempo que critica, afirmou Cenci, a Central oferece saídas e soluções para os problemas encontrados. Estiveram presentes no evento diretores sindicais metalúrgicos, parlamentares e representantes da sociedade civil.

PARCERIAS

Temporada conta com parcerias do STIMMESL e SINTEP

Neste ano, a parceria com o Sindicato dos Metalúrgicos de São Leopoldo sofreu alterações. Em função de uma infiltração, as piscinas não estarão abertas na temporada. Porém, a área de lazer, composta de quadra de futebol sete, área verde com churrasqueiras, estacionamento e pracinha para as crianças, estará disponível para o uso. É necessário reserva prévia para usar os espaços, com **Lucas Schunck, através do número (51) 99547.1577**. A área está localizada na Av. David Canabarro, nº 106, Morro do Espelho, São Leopoldo/RS.

Já a nova parceria firmada com o **SINTEP (Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do RS)**, garante acesso à Sede Campestre, localizada na Fazenda dos Prazeres, em Sapucaia do Sul. O espaço conta com área verde, açude e arroio, piscina adulto e infantil, churrasqueiras, canchas de esportes, galpão Crioulo e área de camping. **Para acessar, é preciso ir presencialmente na sede dos Metalúrgicos de São Leopoldo pegar o selo de acesso.** Mais informações em (51) 3592.8169 / (51) 99501.8195 whatsapp.

SEJA SÓCIO DO SINDICATO!

Faça sua associação pelo site no QRcode abaixo:



Aponte a câmera do seu celular

JUNTOS!



NO TRABALHO E NA VIDA

EXPEDIENTE

O jornal A Vez e a Voz é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas e Nova Sta Rita – STIMMEC



Presidente: Paulo Chitolina
Vice-presidente: Silvio Bica
Secretário de Imprensa: André Soares (Índio)
Assessoria de Imprensa: Rita Garrido (Reg. Prof. nº 18.683) e Rafaela Corrêa Amaral

Telefone DDG: 0800.000.0212
Colônia de Férias: (51) 98445.4017
Av. Paraguassu, 6541 - Mariluz
contato@sindimetalcanoas.org.br
Site: www.sindimetalcanoas.org.br
Rua Caramuru, 330 - Centro de Canoas/RS

INDICADORES SALARIAIS

Salário Mínimo Nacional: R\$ 1.320,00
Piso Regional do RS: R\$ 1.711,69
Pisos salariais: Metalúrgicos | Máquinas Agrícolas: R\$ 1.820,00
R\$ 7,09/hora (para menor aprendiz)

Reparação de Veículos:
R\$ 1.940,35 ou R\$ 8,81/h (piso normativo)
R\$ 1.729,78 ou R\$ 7,86/h (piso ingresso p/ borracheiro)
Adicional de Insalubridade:
Grau Médio / 20% do SM: R\$ 260,40
Grau Máximo / 40% do SM R\$ 520,80

